



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2991 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.**

***Concede Férias Regulamentares***

○ Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 042/93 e suas alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

I – São concedidas férias regulamentares de 30 dias aos seguintes Servidores Públicos Municipais: **GILBERTO LUIZ AULER FELDENS**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 09/02/2017 a 08/02/2018, para serem gozadas a partir do dia **11/12/2017 a 09/01/2018**; **ROGER SELLI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 22/03/2017 a 21/03/2018, para serem gozadas a partir do dia **20/12/2017 a 18/01/2018**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

**MARCOS ANDRE PIAIA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra